



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

04  
22.08-88

DECRETO Nº 1164 DE 14 DE Julho DE 1988

"Autoriza Majoração da Passagem do Transporte Coletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 283, de 11 de agosto de 1987;

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do Processo nº 141/88,

## DECRETA

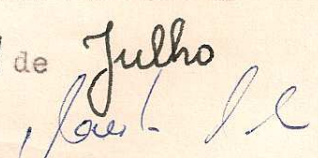
Art. 1º - Fica elevado para Cz\$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) até o dia 31 de julho de 1988, a tarifa de transporte urbano, a partir de 15 de julho de 1988.

§ Único - A partir de 1º de agosto de 1988 a tarifa será elevada para Cz\$ 40,00 (quarenta cruzados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de Julho de 1988.

  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal